CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 017/2021

Ementa: "Aprova as Contas da Administração Financeira do Município de Barra Mansa, exercício de 2019, gestão do PREFEITO RODRIGO DRABLE COSTA."

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Município de Barra Mansa, Exercício de 2019, gestão do Prefeito Rodrigo Drable Costa, em conformidade com o Parecer Prévio Favorável a sua aprovação, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo TCE/RJ 211.154-8/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

PRESIDENTE